



Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRASSOL

Rua Dom Pedro II, 2175 – Centro – (17) 3253-9980

Mirassol, 27 de abril de 2023.

Deliberação CMSM Nº 002/2023

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Mirassol, Estado de São Paulo, com base em suas competências regimentais e nas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4045 de 27/06/2017.

Resolve:

Artigo 1º - Em atendimento as instruções normativas, resolve emitir parecer favorável quanto à aprovação do Relatório Anual de Gestão ano 2022 (RAG 2022).

Artigo 2º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.


Albino Trevisan Neto

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Mirassol/SP